

CONTRATO

1 CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDp

13



RESENHA DE CONTRATO N° 008. CONTRATO N° 009/2015. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015 Processo n° 85915/2015-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF. CONTRATADA: R F Diniz Comércio e Serviços-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de jornais impressos por dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Lei Estadual 9.579/12, alterada pela Lei Estadual n° 9.990/2014, Decreto Estadual 28 815/2013, Lei Federal N° 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais). Unidade Gestora: Unidade Orçamentária: 610101. Fonte: 0101. Plano Interno: Manutenção; Natureza da Despesa: 33.90.39. ASSINATURAS: o senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, ADELMO DE ANDRADE SOARES; o senhor representante da R F Diniz Comércio e Serviços - ME, REINALDO FONSECA DINIZ. TESTEMUNHAS: BRUNO MOREIRA DE LIMA, CPF: 015.833.403-51 e EVA PATRÍCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE, CPF 040 374 433-41 ADELMO DE ANDRADE SOARES-Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESENHA DE CONTRATO.PROCESSO: 100116/2015 - SEPLAN. CONTRATO: 022/2015 - ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP. OBJETO DO CONTRATO: Capacitação de 60 (sessenta) servidores (gestores públicos) do Governo do Estado do Maranhão, para desenvolver capacidade teórica e prática no Processo de elaboração do PPA. DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224602 - Fonte: 0101000000 - ND: 33.90.39 - UG: 220101 - PI: PPARTICIP. VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Art. 70, III da Lei n° 9.579, de 12 de abril de 2012, alterada pela Lei n° 9.990, de 13 de fevereiro de 2014 e Art. 25, caput e I, da Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: ANDRÉ MARTINS MACIEL E ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA AMADO. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2015 sob n.º 029, em 24/06/2015, da Assessoria Jurídica/SEPLAN.CARLOS JANUÁRIO V.S. OLIVEIRA-Chefe da Assessoria Jurídica - SEPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

RESENHA N° 003/2015. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 003/2015 - PROCESSO N° 35918/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura e a Empresa Rabeca Comércio Representações e Serviços Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção predial tendo em vista a melhoria das salas da Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Lei n° 9.579/2012 e Lei Complementar n° 123/2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:590101, Ação:4450, Fonte:0101000000, Pi:Gespeaq, Nd: 339039, Nota de Empenho: 2015NE00060. VALOR TOTAL: O valor estimado total do presente do contrato é de R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura. ASSINATURA: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura e a Empresa Rabeca Comércio Representações e Serviços Ltda. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2015. São Luís, 23 de junho de 2015 BELLIZA MENDANHA VAREJÃO DE FREITAS-Assessoria Jurídica - SEPAQ/MA.

N° 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA. CONTRATADA: C. de M. de Miranda Barros - ME, CNPJ n° 03.316.600/0001-5 1: OBJETO: fornecimento de material permanente de interesse da Câmara Municipal de Benedito Leite-MA. VALOR R\$ 8.987,00 (oito mil, novecentos oitenta sete reais): VIGÊNCIA: 24 de julho de 2015. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015 - BRUNO DE SOUSA GUIMARÃES - Vereador Presidente e C. de M. de Miranda Barros - ME.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

RESENHA DO CONTRATO N° 024/2015 - UEMA. PROCESSO N° 212031/2014. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a empresa Fundação de Apoio ao Ensino e a Pesquisa e Extensão - FAPEAD. OBJETO: Operacionalização da administração financeira necessária à execução do projeto de produção e sistematização de dados socioeconômicos e Georeferenciais do Estado do Maranhão. VALOR: R\$ 2.892.601,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 0210; Fonte - 0103000000; ND - 339039; UGR - 240201; PI - SISDGeo. VIGÊNCIA: de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Estadual n° 9.579/2012 e Decretos regulamentares e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, Magnífico Reitor, pela CONTRATADA JOSÉ RIBAMAR LISBOA MOURA. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2015. ARQUIVAMENTO: Pasta 001, sob o n° 061, em 24/06/2015, do Pró - Reitoria de Administração/UEMA. Prof. Dr. GILSON MARTINS MENDONÇA, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DE CONTRATO: 032.2015. IN EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DA INEXIGIBILIDADE:001.2015. PROCESSO N°: 001.001. 001.2015. PARTES: CONTRATANTE: Município de Davinópolis- MA. (CNPJ n° 01.616.269/0001-60). Processo n° 001.001.001.2015. Contratação da empresa: M.C. de Moraes Birto - ME: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 11.818.746/0001-23. OBJETO: fornecimento das bandas Chicabana e Símore e Silmara para a realização das festividades em comemoração do Aniversário da Cidade de Davinópolis - MA. Por um período de 02 (dois) dias (25 a 26 de julho de 2015). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de acordo com Art. 25 e inciso III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária:0301-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.Unid: 04.122.0006.2008 - Recepções, festividades civis e comemorativas. Elemento de despesa: 33.90.39. VALOR: valor dos Serviços: R\$: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Autorização em: 18 de junho de 2015, por: IRIS PEREIRA CARVALHO. Ratificação em: 22.06.2015, por GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATANTE: IVANILDO PAIVA BARBOSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO N°45/2015. PARTES: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Viana, e de outro lado, Associação Beneficente dos Moradores do São Raimundo e Adjacentes (CNPJ sob n° 03308057/0001-40). AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 38/2009 e Resolução 25 de 04/07/2013. OBJETO: contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação